



**Imobiliária  
Luz**

CRECI 3254-J

D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ - 12.091.177/0001-20

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nº 44/2021

Os signatários deste instrumento, de um lado **CAPRICÓRNIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 08.727.375/0001-60, estabelecida à Rua Buenos Aires, nº 459, sala 401 B, bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, representado neste ato por seu procurador **EDISON ROGERIO CASCAES**, brasileiro, aposentado, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 133.231.729-49, identidade nº 224.459 SESP/SC, doravante denominada **LOCADORA**, representada por seu procurador e administrador "**IMOBILIÁRIA LUZ**", CRECI 3254-J, (D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 12.091.177/0001-20), sediada na Rua Prefeito Frederico Hardt, nº 194, sala nº 06, PESSOA JURÍDICA, que é sócio administrador o advogado e corretor de imóveis **DIÓGENES LEONARDI LUZ**, OAB/SC 14.166, CRECI 6.990, e de outro lado, **FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 700.189.412.57, identidade de nº 8.542.883 SSP/SC, telefone (47) 98878-0298, doravante denominado de **LOCATÁRIA**, tem justo e contratado o que se segue, que mútua e reciprocamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = A locadora é proprietária do imóvel situado à **RUA ASSUNÇÃO, Nº 201, CASA 01, BAIRRO TAPAJÓS, INDAIAL/SC, CEP:89.080.359** onde neste instante loca a a locatária matrícula Registrada no Ofício do Registro de Imóveis sob nº \_\_\_\_\_, com a seguinte descrição:

**"CASA COM ÁREA TOTAL DE 96,74<sup>2</sup>, CONTENTO 03 DORMITÓRIOS, SENDO 01 SUÍTE, SALA, COZINHA, BANHEIRO, LAVAÇÃO, CHURRASQUEIRA, GARAGEM.**

Imóvel neste instante é alugado pelo valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, com início em **12/11/2021 (doze de novembro do ano de dois mil e vinte e um)** à **12/11/2024 (doze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro)**, conforme solicitado pela locatária.

**VALOR DO ALUGUEL MENSAL = R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**

**DIA DO VENCIMENTO DOS ALUGUEIS: Dia 12 (doze) de cada mês.**

**LOCAL DO PAGAMENTO: Escritório do procurador e administrador da Locadora com endereço acima descrito.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Também a locatária poderá optar pelo pagamento do aluguel e encargos devidos diretamente a LOCADORA, através de **BOLETO BANCÁRIO** emitido pela ADMINISTRADORA e que será remetido pelo correio para o endereço do imóvel locado ou através de correio eletrônico (e-mail), assumindo o pagamento das despesas bancárias e de remessa correspondentes a cobrança que será incluída no valor do boleto. Na hipótese de a locatária deixarem de receber o boleto bancário em tempo para o pagamento até a data do vencimento, deverá comparecer na sede da ADMINISTRADORA para retirar o boleto ou efetuar o pagamento, nos termos previstos no começo desta cláusula. A opção por esta modalidade de pagamento deverá ser manifestada através de assinatura aposta na linha abaixo, quando a locatária estará concordando com a emissão do boleto bancário, nos termos deste parágrafo, por sua conveniência.

Email: fbalinny699@gmail.com

Ass: *Fabia Alinny Pinheiro Braga*

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Depois de cumprido 12 (doze) meses, é facultado a a locatária e a locadora, o direito de requerer o cancelamento rescindindo o presente contrato de locação mediante uma comunicação previa escrita de 30(trinta) dias a locadora ou administrador da mesma, ficando dispensada da clausula penal

Rua: Prefeito Frederico Hardt, nº 194, Sala 06, Bairro Centro, Indaial/SC

Fones: (047) 3333:9000 - 99159:2729

www.imobiliarialuz.com



**Imobiliária  
LUZ**

D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ - 12.091.177/0001-20  
CRECI 3254-J

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ocorrendo inadimplência do pagamento conforme as datas de vencimento estabelecidas a locatária autorizam desde já o Protesto deste contrato, execução do mesmo e a inclusão do nome no Sistema de Proteção ao Crédito (SPC), (CDL)... e demais órgãos que o proprietário, administrador e procurador acharem conveniente, como ingresso judicial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O aluguel supramencionado será reajustado automaticamente ANUALMENTE, consoante o índice acumulado positivo do "I.G.P.M.", ou outro caso se o mesmo de de ser aplicado, obedecendo o de menor valor na data do reajuste;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em havendo interesse, a locatária, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta dias do vencimento deste contrato, poderá formular, para renovação do instrumento que, se aceita pela locadora, elaborar-se-á novo contrato ou aditamento, com novas bases condições. Em não aceitando a locadora, a locatária deverá desocupar o imóvel, no vencimento, sob pena de não o fazendo, sofrer as cominações legais e contratuais nele contidas;

**CLÁUSULA QUARTA** - CONDIÇÕES GERAIS - Neste ato declara a locatária que recebeu o imóvel em perfeitas condições e assim compromete-se a entregá-lo, finda a locação, promovendo a pintura e os reparos que forem necessários por sua culpa, e se constatarem na vistoria de entrega. Caso ocorra a recusa de assinatura na vistoria de entrega de imóvel por parte da locatária implicará no reconhecimento dos danos apurados.

A locatária terá o prazo de 05 (cinco) dias da data da assinatura do presente para apresentar por escrito ao proprietário, a relação dos defeitos que eventualmente tenha encontrado no imóvel. Decorrido este prazo, quaisquer defeitos serão entendidos como de uso e portando de plena e total responsabilidade da locatária. Obras que importem na segurança do imóvel e todas as demais serão feitas pela locatária às suas expensas, como a conservação de aparelhos sanitários, iluminação, fechadura, lustre, pintura, vidros, torneiras, encanamentos de água, luz, esgoto, gás, etc., bem como, os encargos de limpeza, manutenção e reparos de fossas, poços e respectivas e bombas e motores, finda a locação devolver epigrafado imóvel, em perfeitas condições de limpeza e higiene, e demais instalações que se encontram no imóvel, em perfeito estado de conservação e funcionamento, tal como o recebeu.

**CLÁUSULA QUINTA** - A locatária deverá fazer, por sua exclusiva responsabilidade, as obras de consertos e reparos necessários, ainda aquelas que durante o prazo de vigência desta avença, venha se exigidas pelos poderes públicos e, sendo necessária, a substituição de qualquer peça, utilizando a locatária de objetos da mesma, ou melhor, qualidade de originais;

**CLÁUSULA SEXTA** - Caberá a a locatária, a seu cargo, tomar as providências necessárias ou ligações de serviços públicos, de água, energia elétrica, esgoto, gás, telefone, calefação, etc., bem como do pagamento das respectivas taxas e cauções, cujos recebidos deverão ser apresentados pela locatária ao administrador, imediatamente, após o pagamento, ou quando findar a locação, a critério do locador;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O não cumprimento, pela locatária, das obrigações contidas nesta cláusula autoriza a locadora a promover a execução de reparos ou substituições que se fizerem necessárias, ocorrendo todas as despesas por conta da locatária, cobradas juntamente com o aluguel mensal.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Qualquer modificação a ser introduzida ao imóvel locado, ainda que resultem em benefícios, de qualquer tipo, somente poderá ser feita com autorização escrita da locadora, e no modelo forma, tamanho e cor, por ele predeterminados;

Rua: Prefeito Frederico Hardt, nº 194, Sala 06, Bairro Centro, Indaial/SC  
Fones: (047) 3333:9000 - 99159:2729  
www.imobiliarialuz.com

IMOBILI

D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nenhuma retenção ou indenização em favor das expensas, retornando ao imóvel ao

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Rejeitadas as expensas, retornando ao imóvel ao

**CLÁUSULA OITAVA** - O período de vencimento deste contrato, será considerado tribuído ao mesmo;

**CLÁUSULA NONA** - Todas as exigências, decorrentes na demora de responsabilidade de pagamento da locação por culpa da locatária, este deverá ser teração no imóvel dependerá de consequência

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A locatária deverá, sempre que achar conveniente, sublocar ou emprestar, total ou parcialmente, o imóvel, sempre que achar conveniente

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de cominações legais e contratuais, a locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A locatária deverá providenciar, oportunamente, a entrega do imóvel, completamente desimpedido



pagamento conforme as datas de vencimentos  
te contrato, execução do mesmo e a inclusão do  
demais órgãos que o proprietário, administrador

cionado será reajustado automaticamente  
"I.G.P.M", ou outro caso se o mesmo deixe  
ste;

atária, mediante comunicação escrita, com  
trato, poderá formular, para renovação deste  
contrato ou aditamento, com novas bases e  
atária deverá desocupar o imóvel, no seu  
gais e contratuais nele contidas;

declara a locatária que recebeu o imóvel en  
locação, promovendo a pintura e os reparo  
ria de entrega. Caso ocorra a recusa de  
a implicará no reconhecimento dos danos

la data da assinatura do presente para  
ntualmente tenha encontrado no imóvel  
de uso e portando de plena e total  
o imóvel e todas as demais serão feitas  
itários, iluminação, fechadura, lustres  
, bem como, os encargos de limpeza  
notores, finda a locação devolver o  
nais instalações que se encontram no  
recebeu.

iva responsabilidade, as obras de  
vigência desta avença, venha ser  
qualquer peça, utilizando a locatária

lências necessárias ou ligações ao  
por concessionárias de serviços  
, bem como do pagamento das  
el a locatária ao administrador,  
locador;

ações contidas nesta clausula,  
fizerem necessárias, ocorrendo  
mensal.

cado, ainda que resultem em  
a da locadora, e no modelo

Indaial/SC

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nenhuma benfeitoria, seja ela necessária, útil ou voluptuária, dará direito a  
qualquer retenção ou indenização em favor d a locatária, aderindo ao imóvel;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Rejeitando a locadora tais inovações, obrigam-se a locatária a desfazê-las, as  
suas despesas, retornando ao imóvel ao seu "status quo ante".

**CLÁUSULA OITAVA** - O período gasto pel a locatária para repor o imóvel, como o recebeu, após o  
vencimento deste contrato, será considerado como locação e devidos os alugueis e todos os encargos  
atribuídos ao mesmo;

**CLÁUSULA NONA** - Todas as exigências dos órgãos públicos, tais como multas ou acréscimos nos  
encargos, decorrentes na demora de entregar avisos, intimações, etc a locadora, ficaram sob a  
responsabilidade de pagamento d a locatária, sem direito a ressarcimento; se a locadora pagar tais encargos,  
por culpa d a locatária, este deverá ressarcir aquele, mesmo nos casos de exigência pública, qualquer  
alteração no imóvel dependerá de consentimento prévio da locadora;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A locatária permite, desde já, a locadora ou ao administrador, o exame e vistoria  
do imóvel, sempre que achar conveniente;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Sem autorização escrita da locadora, fica proibido a a locatária,  
ceder, sublocar ou emprestar, total ou parcialmente, o uso do imóvel, e, se o fizer, com a autorização escrita,  
deverá providenciar, oportunamente, junto aos ocupantes, a sua desocupação, para que o entregue, findo este  
instrumento, completamente desimpedido;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em infringindo o caput do presente, independentemente de todas as  
cominações legais e contratuais, a locadora poderá considerar rescindida esta avença;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A proibição aludida entende-se ainda a cessão de locação, expressa ou tácita,  
à pessoa jurídica, da qual a locatária sejam sócios, a qualquer título;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - mesmo que pessoa jurídica, a locatária estará proibida de transferir o imóvel  
a qualquer título, para qualquer outra pessoa jurídica;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Ocorrendo a desapropriação do imóvel, a locadora fica  
completamente desobrigada do cumprimento deste contrato, ressalvado a locatária o direito de garantir seus  
direitos junto á autoridade expropriante;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A locatária deverá respeitar todas as normas atinentes ao direito de  
vizinhança, que, aqui, declara expressamente, conhecê-los;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Além do aluguel, ficando incorporado, o locatário obriga-se a  
pagar, integralmente, as contas de luz, água, esgoto, IPTU e seguro do imóvel locado;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A locatária autoriza o administrador a representá-la junto à CASAN E CELESC,  
providenciando transferência de titularidade, pedir ligação, desligamento e demais situações da unidade  
consumidora do imóvel locado, objeto deste contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Em caso de mora da locatária, incidirá sobre o aluguel, correção, multa  
de 10% (dez por cento), mais juros de 1% ao mês.

Rua: Prefeito Frederico Hardt, nº 194, Sala 06, Bairro Centro, Indaial/SC

Fones: (047) 3333:9000 - 99159:2729

www.imobiliarialuz.com

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Qualquer pendência oriunda deste instrumento, seja a garantia, deverá providenciar no prazo amigavelmente, pelo departamento jurídico do administrador, importará em honorários advocatícios de despejo. (dez por cento) sobre o débito; ultrapassando o prazo de 30 (trinta dias) os aludidos honorários serão de (vinte por cento), mesmo percentual devido, em caso de intervenção judicial;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Nenhuma responsabilidade terá a locadora ou o administrador em casos de inundações, vazamentos decorrentes do mau estado dos encanamentos, telhado (cobert impermeabilizações, etc, bem como incêndio, mesmo que o sinistro ocorra, motivado por curto decorrente de estragos da instalação elétrica do imóvel;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Por motivo de força maior, rescinde-se, de pleno direito, o contrato, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extra-judicial, qualquer consequência jurídica para a locadora e administrador;

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CLÁUSULA PENAL** - Todas as obrigações no presente contrato exigíveis nos prazos e formas convencionados. A falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, sem prejuízo do disposto no artigo 570 do código Civil, importará na imediata rescisão do presente instrumento, independente da notificação ou aviso de qualquer espécie estarão sujeito o locatário em sendo parte infratora, a pena de 03(três) vezes o valor do aluguel vigente na época da infração, que pago por inteiro, independente do prazo locado. A Cláusula Penal fixada neste instrumento, bem como despesas referentes a perdas e danos serão corrigidas monetariamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de tal pena, não ilide o infrator de ver rescindido este contrato, bem como aos demais encargos e ressarcimentos nele previstos;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Todas as reclamações ou comunicações que a locatária pretenda fazer com a locadora deverão ser feitas por escrito, na sede do administrador, sob pena de serem consideradas inexistentes;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Qualquer atraso ou descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da locatária, eventualmente, aceitos pela locadora ou pelo administrador, serão considerados atos de mera tolerância, não representando novação, total ou parcial deste instrumento, cujas cláusulas permanecerão irreversíveis e intocadas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - O imóvel, objeto deste contrato, destina-se exclusivamente para USO RESIDENCIAL, limitado sua ocupação com máximo de 06 (seis) pessoas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Caso a locatária permaneça no imóvel locado, descrito na Cláusula Primeira, sem a sua renovação após alguma forma de sua notificação que ocorrerá 30 (trinta) dias antes do vencimento, do mesmo, implicará automaticamente no arbitramento de aluguel pena de três vezes o valor do aluguel, a partir do vencimento do contrato, e que durará até a efetiva entrega do imóvel.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - O Inquilino contratou a VELO COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica CNPJ 33.412.921/0001-10, localizada em Blumenau - SC, aqui na Rua Marechal Floriano Peixoto 126 - Centro, Blumenau - SC, 89010-500 quem cobrirá, em caso de inadimplência daquele primeiro, até (trinta) vezes o valor do pacote de locação, limitado deste valor a 03 (três) vezes a título de danos ao imóvel informado quando da contratação. As partes declaram ciência das condições e limitações de garantia, e o contrato vai, assinado pelas partes, anexo. O inquilino declara-se ciente de que, uma vez exonerada a VELO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - Questões oriundas deste contrato, de 12/2009 e nº8245/91, em especial o caso de pressuposto a LOCADORA no caso das ações de correspondência com A.R. (Aviso de depósito de lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - As partes, em eventuais divergências oriundas deste contrato, poderão ser resolvidas por estarem justos e contratados, assinando em presença de duas testemunhas, que também serão lavradas, em Indaial, 11 de novembro de 2021.

IMOBILIÁRIA  
DIÓGENES  
PROCURADOR E

FABIANA ALVES

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR TAVARES  
CPF: 849.402.049-87

...unda deste instrumento, resolve, pela garantia, deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a substituição da garantia, sob pena de  
...á em honorários advocatícios de 10% do valor do contrato, a ser pago em caso de descumprimento.  
...os aludidos honorários serão de 20% do valor do contrato, a ser pago em caso de descumprimento.

...locadora ou o administrador, no caso de descumprimento, por correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento), ou nas outras formas mencionadas naquele  
...canamentos, telhado (cobertura), ou nas outras formas mencionadas naquele  
...rra, motivado por curto circuito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - Questão não definidas neste contrato sujeitar-se à Lei nº 12.112 de 09/12/2009 e nº8245/91, em especial o contido no artigo 58 - Item 04, onde a locatária autorizam expressamente a LOCADORA no caso das ações de despejo promover a citação, intimação, ou a notificação por correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento), ou nas outras formas mencionadas naquele dispositivo de lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - As partes elegem o foro da Comarca de Indaial/SC, para dirimir eventuais divergências oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para o mesmo fim, em presença de duas testemunhas, que também, o subscrevem.

Indaial, 11 de novembro de 2021.

**IMOBILIÁRIA LUZ**  
DIÓGENES LEONARDI LUZ  
PROCURADOR E ADMINISTRADOR DA LOCADORA

*Fabia Alinny Pinheiro Braga*  
**FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA**  
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:  
*Júlio Cesar Tavares*  
**JÚLIO CESAR TAVARES**  
CPF: 849.402.049-87

*Andreia Regina Polidoro*  
**ANDREIA REGINA POLIDORO**  
CPF: 714.861.439-20

Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.232010 1 99280000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007232 |
| Numero do documento<br>44/2021/0001                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/12/2024 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.232010 1 99280000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/12/2024                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0001 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007232 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final                                                                                          |                                 |                      | Código de Baixa                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.233018 5 99590000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007233 |
| Numero do documento<br>44/2021/0002                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/01/2025 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.233018 5 99590000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/01/2025                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0002 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007233 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final                                                                                          |                                 | Código de Baixa      |                                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.234016 1 99900000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007234 |
| Numero do documento<br>44/2021/0003                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/02/2025 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.234016 1 99900000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/02/2025                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0003 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007234 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final                                                                                          |                                 | Código de Baixa      |                                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.235013 1 10180000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007235 |
| Numero do documento<br>44/2021/0004                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/03/2025 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.235013 1 10180000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/03/2025                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0004 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007235 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final                                                                                          |                                 |                      | Código de Baixa                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.236011 5 10490000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007236 |
| Numero do documento<br>44/2021/0005                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/04/2025 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.236011 5 10490000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/04/2025                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0005 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007236 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final                                                                                          |                                 | Código de Baixa      |                                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.237019 5 10790000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                         |          |                                  |            |         |                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------|------------|---------|-----------------|-------------------|
| Nome do Beneficiário                                                                    |          | Agência / Código do Beneficiário |            | Espécie | Quantidade      | Nosso Número      |
| D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                              |          | 0101-5/932939-0                  |            | R\$     |                 | 09329390000007237 |
| Numero do documento                                                                     | Contrato | CNPJ/CPF                         | Vencimento |         | Valor documento |                   |
| 44/2021/0006                                                                            |          | 12.091.177/0001-20               | 12/05/2025 |         | 1.347,00        |                   |
| Pagador                                                                                 |          |                                  |            |         |                 |                   |
| FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                             |          |                                  |            |         |                 |                   |
| Informações                                                                             |          |                                  |            |         |                 |                   |
| NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) |          |                                  |            |         |                 |                   |
| 0101-5/932939-0                                                                         |          |                                  |            |         |                 |                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.237019 5 10790000134700

|                                                            |                 |               |                    |                                  |                                  |
|------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento                                         |                 |               |                    |                                  | Vencimento                       |
| Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS. |                 |               |                    |                                  | 12/05/2025                       |
| Beneficiário                                               |                 |               | CNPJ/CPF           | Agência / Código do Beneficiário |                                  |
| D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                 |                 |               | 12.091.177/0001-20 | 0101-5/932939-0                  |                                  |
| Data do Documento                                          | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento            | Nosso Número / Cód. do Documento |
| 03/12/2024                                                 | 44/2021/0006    | DM            | N                  | 03/12/2024                       | 09329390000007237                |
| Uso do Banco                                               | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda                      | (=) Valor do Documento           |
|                                                            | 01              | R\$           |                    |                                  | 1.347,00                         |
| Instruções                                                 |                 |               |                    |                                  | (-) Desconto / Abatimento        |
|                                                            |                 |               |                    |                                  | (-) Outras Deduções              |
|                                                            |                 |               |                    |                                  | (+) Mora / Multa                 |
|                                                            |                 |               |                    |                                  | (+) Outros Acréscimos            |
|                                                            |                 |               |                    |                                  | (=) Valor Cobrado                |
| Pagador                                                    |                 |               |                    |                                  |                                  |
| FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57               |                 |               |                    |                                  |                                  |
| ASSUNCAO, 201                                              |                 |               |                    |                                  |                                  |
| 89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC                            |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Beneficiário Final                                         |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Código de Baixa                                            |                 |               |                    |                                  |                                  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.238017 9 11100000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007238 |
| Numero do documento<br>44/2021/0007                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/06/2025 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.238017 9 11100000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/06/2025                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0007 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007238 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final                                                                                          |                                 | Código de Baixa      |                                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.239015 9 11400000134700



085-0

RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                         |          |                                  |            |                 |            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------|------------|-----------------|------------|-------------------|
| Nome do Beneficiário                                                                    |          | Agência / Código do Beneficiário |            | Espécie         | Quantidade | Nosso Número      |
| D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                              |          | 0101-5/932939-0                  |            | R\$             |            | 09329390000007239 |
| Numero do documento                                                                     | Contrato | CNPJ/CPF                         | Vencimento | Valor documento |            |                   |
| 44/2021/0008                                                                            |          | 12.091.177/0001-20               | 12/07/2025 | 1.347,00        |            |                   |
| Pagador                                                                                 |          |                                  |            |                 |            |                   |
| FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                             |          |                                  |            |                 |            |                   |
| Informações                                                                             |          |                                  |            |                 |            |                   |
| NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) |          |                                  |            |                 |            |                   |
| 0101-5/932939-0                                                                         |          |                                  |            |                 |            |                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.239015 9 11400000134700

|                                                               |                 |               |                    |                                  |                                  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento                                            |                 |               |                    |                                  | Vencimento                       |
| Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.    |                 |               |                    |                                  | 12/07/2025                       |
| Beneficiário                                                  |                 |               | CNPJ/CPF           | Agência / Código do Beneficiário |                                  |
| D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                    |                 |               | 12.091.177/0001-20 | 0101-5/932939-0                  |                                  |
| Data do Documento                                             | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento            | Nosso Número / Cód. do Documento |
| 03/12/2024                                                    | 44/2021/0008    | DM            | N                  | 03/12/2024                       | 09329390000007239                |
| Uso do Banco                                                  | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda                      | (=) Valor do Documento           |
|                                                               | 01              | R\$           |                    |                                  | 1.347,00                         |
| Instruções                                                    |                 |               |                    |                                  | (-) Desconto / Abatimento        |
|                                                               |                 |               |                    |                                  | (-) Outras Deduções              |
|                                                               |                 |               |                    |                                  | (+) Mora / Multa                 |
|                                                               |                 |               |                    |                                  | (+) Outros Acréscimos            |
|                                                               |                 |               |                    |                                  | (=) Valor Cobrado                |
| APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00% |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Pagador                                                       |                 |               |                    |                                  |                                  |
| FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57                  |                 |               |                    |                                  |                                  |
| ASSUNCAO, 201                                                 |                 |               |                    |                                  |                                  |
| 89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC                               |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Beneficiário Final                                            |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Código de Baixa                                               |                 |               |                    |                                  |                                  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.240013 6 11710000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                         |          |                                  |            |                 |            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------|------------|-----------------|------------|-------------------|
| Nome do Beneficiário                                                                    |          | Agência / Código do Beneficiário |            | Espécie         | Quantidade | Nosso Número      |
| D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                              |          | 0101-5/932939-0                  |            | R\$             |            | 09329390000007240 |
| Numero do documento                                                                     | Contrato | CNPJ/CPF                         | Vencimento | Valor documento |            |                   |
| 44/2021/0009                                                                            |          | 12.091.177/0001-20               | 12/08/2025 | 1.347,00        |            |                   |
| Pagador                                                                                 |          |                                  |            |                 |            |                   |
| FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                             |          |                                  |            |                 |            |                   |
| Informações                                                                             |          |                                  |            |                 |            |                   |
| NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) |          |                                  |            |                 |            |                   |
| 0101-5/932939-0                                                                         |          |                                  |            |                 |            |                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.240013 6 11710000134700

|                                                               |                 |               |                    |                                  |                                  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento                                            |                 |               |                    |                                  | Vencimento                       |
| Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.    |                 |               |                    |                                  | 12/08/2025                       |
| Beneficiário                                                  |                 |               | CNPJ/CPF           | Agência / Código do Beneficiário |                                  |
| D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                    |                 |               | 12.091.177/0001-20 | 0101-5/932939-0                  |                                  |
| Data do Documento                                             | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento            | Nosso Número / Cód. do Documento |
| 03/12/2024                                                    | 44/2021/0009    | DM            | N                  | 03/12/2024                       | 09329390000007240                |
| Uso do Banco                                                  | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda                      | (=) Valor do Documento           |
|                                                               | 01              | R\$           |                    |                                  | 1.347,00                         |
| Instruções                                                    |                 |               |                    |                                  | (-) Desconto / Abatimento        |
|                                                               |                 |               |                    |                                  | (-) Outras Deduções              |
|                                                               |                 |               |                    |                                  | (+) Mora / Multa                 |
|                                                               |                 |               |                    |                                  | (+) Outros Acréscimos            |
|                                                               |                 |               |                    |                                  | (=) Valor Cobrado                |
| APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00% |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Pagador                                                       |                 |               |                    |                                  |                                  |
| FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57                  |                 |               |                    |                                  |                                  |
| ASSUNCAO, 201                                                 |                 |               |                    |                                  |                                  |
| 89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC                               |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Beneficiário Final                                            |                 |               |                    |                                  |                                  |
| Código de Baixa                                               |                 |               |                    |                                  |                                  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.241011 1 12020000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007241 |
| Numero do documento<br>44/2021/0010                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/09/2025 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.241011 1 12020000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/09/2025                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0010 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007241 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final                                                                                          |                                 | Código de Baixa      |                                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.242019 1 12320000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007242 |
| Numero do documento<br>44/2021/0011                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/10/2025 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.242019 1 12320000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/10/2025                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0011 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007242 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final<br>Código de Baixa                                                                       |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20932.939000 00007.243017 5 12630000134700



085-0

## RECIBO DO PAGADOR

|                                                                                                                           |          |                                                     |                          |                             |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                        |          | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 | Espécie<br>R\$           | Quantidade                  | Nosso Número<br>09329390000007243 |
| Numero do documento<br>44/2021/0012                                                                                       | Contrato | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20                      | Vencimento<br>12/11/2025 | Valor documento<br>1.347,00 |                                   |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA                                                                                    |          |                                                     |                          |                             |                                   |
| Informações<br>NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)<br>0101-5/932939-0 |          |                                                     |                          |                             |                                   |

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20932.939000 00007.243017 5 12630000134700

|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.                            |                                 |                      |                                |                                                     | Vencimento<br>12/11/2025                              |
| Beneficiário<br>D.J. LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                                                  |                                 |                      | CNPJ/CPF<br>12.091.177/0001-20 | Agência / Código do Beneficiário<br>0101-5/932939-0 |                                                       |
| Data do Documento<br>03/12/2024                                                                             | Nº do Documento<br>44/2021/0012 | Espécie Doc.<br>DM   | Aceite<br>N                    | Data de Processamento<br>03/12/2024                 | Nosso Número / Cód. do Documento<br>09329390000007243 |
| Uso do Banco                                                                                                | Carteira<br>01                  | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade Moeda               | Valor Moeda                                         | (=) Valor do Documento<br>1.347,00                    |
| Instruções<br>APOS VENCIMENTO, COBRAR: 1,00% JUROS AO MES E MULTA DE 10,00%                                 |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Desconto / Abatimento                             |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (-) Outras Deduções                                   |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Mora / Multa                                      |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (+) Outros Acréscimos                                 |
|                                                                                                             |                                 |                      |                                |                                                     | (=) Valor Cobrado                                     |
| Pagador<br>FABIA ALINNY PINHEIRO BRAGA - 700.189.412-57<br>ASSUNCAO, 201<br>89080359 - TAPAJOS - INDAIAL SC |                                 |                      |                                |                                                     |                                                       |
| Beneficiário Final                                                                                          |                                 | Código de Baixa      |                                |                                                     |                                                       |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

